

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EMILIANO FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 30.269.894, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 30.213.913, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM KARINA COSTA DOS SANTOS COPQUE**, matrícula nº 30.303.550, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30.244.603, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 30.213.913, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM KARINA COSTA DOS SANTOS COPQUE**, matrícula nº 30.303.550, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM GUSTAVO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.399, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO**, matrícula nº 30.390.502, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 08/11/2024

Processo SEI nº 074.7730.2024.0078559-34
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4155.2024.0032908-57
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 042.8561.2024.0001228-71
Origem: Secretaria de Políticas para as Mulheres
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2024.0213886-48
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7127.2024.0073165-71
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Natan Silva Pereira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7848.2024.0068232-73
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Edilane Abreu Duarte
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7753.2024.0048721-40
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 355/2024
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4298.2024.0028113-92
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 378/2024
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 013.1314.2024.0059387-67
Origem: Secretaria da Fazenda
Objeto: Resolução nº 04/2024 e Resolução nº 05/2024 - do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Interessadas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0003227-71
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0003247-14
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Encargos Gerais do Estado.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as disposições dos arts. 153 e 161, ambos da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, c/c o art. 75 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores **VALÉRIA LÚCIA VALVERDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65.001.592, **LAURA STEPHANI SILVA SANTOS**, matrícula nº 92.019.396, e **AMANDA LOISIANNE BASTOS DE SOUZA**, matrícula nº 92.079.789, para, sob a presidência da primeira, efetuar o recebimento do material ou serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de tecnologia.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs 08, de 20 de março de 2019, e 42, de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de novembro de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o art. 15 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e o art. 25 do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para efetuarem o recebimento definitivo dos contratos celebrados no âmbito das respectivas Unidades Gestoras da Casa Civil, na forma a seguir:

UG: Diretoria Geral - DG
Reginaldo Roberto Mendes Ferreira - matrícula nº 21.178.568;
Anderson Andrade Santos - matrícula nº 92.055.946;
Amanda Loisianne Bastos de Souza - matrícula nº 92.079.789;
Laura Stephani Silva Santos - matrícula nº 92.019.396.

UG: Serviço de Administração de Palácios - SEAPA
Reginaldo Roberto Mendes Ferreira - matrícula nº 21.178.568;
Cláudia Martins de Santana - matrícula nº 92.006.704.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12, de 01 de agosto de 2024.